

## AVISO DE ABERTURA INFORMAÇÃO GERAL

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83/A2014, de 22 de julho, na redação em vigor, informa-se todos os candidatos às ofertas de contratação de escola que se encontram disponíveis na aplicação SIGHRE as necessidades do Agrupamento.

Os candidatos devem consultar o Aviso de Abertura de cada um dos Horários os quais definem as condições / local do contrato bem como os requisitos de admissão e critérios de seleção.

O júri para estes procedimentos é composto por: Sérgio Gonçalves, Filipe Francisco e Marco Pinto sendo suplentes os docentes Helena esteves e Viriato Ferreira.

Os candidatos a Grupos de Recrutamento deverão enviar o currículo tendo em conta os critérios definidos pela escola e seguindo o modelo europeu, com uma extensão no máximo de 6 (seis) páginas, até ao término da candidatura para o endereço [geral@agrupescmoncao.pt](mailto:geral@agrupescmoncao.pt) ou [direção@aemoncao.com](mailto:direção@aemoncao.com).

Os candidatos que não enviarem o currículo serão excluídos do concurso.

Os candidatos são primeiramente ordenados de acordo como critério definido nos critérios gerais de admissão, sendo a lista graduada divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

No caso de haver candidatos com qualificação profissional, os subcritérios definidos serão aplicados em grupos sucessivos de 5 (cinco) candidatos por ordem decrescente da sua graduação até à satisfação das necessidades.

No caso de não haver candidatos qualificados profissionalmente preferir-se-ão os que detêm habilitação própria.

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica da escola (<http://www.aemoncao.com>) e em local visível da escola.

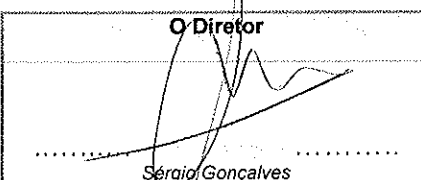
Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

A aceitação do candidato é realizada até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

Monção, 22 de outubro de 2016

O Diretor



Sérgio Gonçalves